



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PORTARIA N.º 122/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA COMISSONADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, de acordo com a Lei nº 1090/2015 de 18/09/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Sra. **Áila Mikaelly de Oliveira Albuquerque**, matrícula nº 0000747, sua Licença Maternidade, adquirida pelo período de 16/05/2025 a 11/11/2025, voltando às atividades em 12/11/2025.

Art. 2º Durante o período de licença maternidade justificada mediante apresentação da Certidão de Nascimento de seu dependente, suas funções como Diretora do Departamento Contábil e de Recursos Humanos serão desempenhadas pela Servidora Sra. Luiza Fernanda de Oliveira Melo, matrícula nº 0000776.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.  
EM, 16 de maio de 2025.

**Marcos Caio Magalhães Rodrigues**  
Presidente do Legislativo